



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PR
ASSUNTO	APROVA A RENOVAÇÃO COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – CPOA
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPR Nº 0110-02/2020	

Aprova a Renovação Comissão Especial de Planejamento Urbano e Ambiental – CPOA.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR no exercício das competências e prerrogativas do Regimento Interno do CAU/PR e da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, reunido ordinariamente por meio de conferência virtual, no dia 13 de abril de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando que o art. 123 do Regimento Interno do CAU/PR dispõe que as comissões temporárias terão por finalidade atender demandas específicas de caráter temporário, tais como temas específicos da profissão, sindicâncias, auditorias, inquéritos, tomada de contas especial e processos administrativos, dentre outros;

Considerando que o art. 125 do Regimento Interno do CAU/PR, aprovado pela Deliberação Plenária DPOPR nº 075-01/2017, dispõe que as comissões temporárias serão instituídas pelo Plenário, mediante proposta apresentada pela Presidência, ou mediante deliberação apresentada por comissão ordinária ou pelo Conselho Diretor;

Considerando que o art. 128 do Regimento Interno do CAU/PR, aprovado pela Deliberação Plenária DPOPR nº 075-01/2017, prevê que as comissões temporárias serão compostas por um número fixado pelo Plenário do CAU/PR, em no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, entre conselheiros titulares do CAU/PR e profissionais com experiência ou conhecimento comprovado no tema, tendo por base sua complexidade;

Considerando que o art. 129 do Regimento Interno do CAU/PR, aprovado pela Deliberação Plenária DPOPR nº 075-01/2017 dispõe que entre os membros integrantes de comissões temporárias haverá pelo menos 1 (um) conselheiro titular do CAU/PR;

Considerando que o §1º e §2º do art. 130 do Regimento Interno do CAU/PR, aprovado pela Deliberação Plenária DPOPR nº 075-01/2017, dispõe que o coordenador e o coordenador-adjunto das comissões temporárias serão indicados pelo órgão proponente e homologados pelo Plenário, sendo que a coordenação será ocupada obrigatoriamente por conselheiro titular do CAU/PR.



CAU/PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná

Considerando que o art. 137 do Regimento Interno do CAU/PR, aprovado pela Deliberação Plenária DPOPR nº 075-01/2017, que estabelece o prazo de duração das comissões temporárias e especiais;

Considerando a necessidade de renovação da Comissão Especial de Planejamento Urbano e Ambiental – CPUA-CAU/PR;

DELIBERA:

1. Aprovar a renovação da Comissão Especial de Planejamento Urbano e Ambiental – CPUA, compostas pelos membros abaixo:

- a. Eneida Kuchpil (coordenadora)
- b. José Henrique Hartmann (coordenador-adjunto)
- c. Antônio Weinhardt Jr
- d. Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva
- e. Ormy Leocádio Hütner Junior

2. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com **6 votos favoráveis** dos(as) Conselheiros(as), Amir Samad Shafa, Rafaela Weigert, Claudio Forte Maiolino, Rafael Zamuner, Cristiane Bicalho De Lacerda, Ricardo Luiz Leites De Oliveira; **1 voto contrário** do Conselheiro Luiz Eduardo Bini Gomes Da Silva; **3 abstenções** dos Conselheiros Nestor Dalmina, Cláudio Luiz Bravim Da Silva, Ormy Leocádio Hütner Junior e **1 ausência** do Conselheiro Antônio Claret Pereira De Miranda.

Curitiba/PR, 13 de abril de 2020.

Margareth Ziolla Menezes

Presidente do CAU/PR

CAU A20179-0

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná | CAU/PR

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530 | 80045-360 | Curitiba, PR | Fone: +55 (41) 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035

Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622

**CAU/PR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná**110.ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR
FOLHA DE VOTAÇÃO**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
MARGARETH ZIOLLA MENEZES - PRESIDENTE	-	-	-	-
LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA – VICE-PRESIDENTE		X		
AMIR SAMAD SHAFI - TITULAR	X			
RAFAELA WEIGERT – TITULAR	X			
CLAUDIO FORTE MAIOLINO – TITULAR	X			
RAFAEL ZAMUNER – TITULAR	X			
CRISTIANE BICALHO DE LACERDA – TITULAR	X			
NESTOR DALMINA – TITULAR			X	
RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA – TITULAR	X			
ORMY LEOCÁDIO HÜTNER JUNIOR – TITULAR			X	
CLÁUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA - TITULAR			X	
ANTÔNIO CLARET PEREIRA DE MIRANDA - TITULAR				X
Histórico da votação: Reunião Plenária Ordinária nº 110 CAU/PR Data: 13/04/2020 Matéria em votação: Aprova a renovação da Comissão Especial de Planejamento Urbano e Ambiental – CPUA Resultado da votação: Sim (6) Não (1) Abstencões (3) Ausências (1) Total (11) Ocorrências: Não houve. Secretária: ALESSANDRO B. JR. Condutora dos trabalhos (Pres.): MARGARETH Z. MENEZES				

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná | CAU/PR

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530 | 80045-360 | Curitiba, PR | Fone: +55 (41) 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035
Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622